



Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

AVENIDA FERNANDO COSTA, 2423, CENTRO - CEP: 15130-000 - FONE: (017) 3 242-3191

Assim sendo, tendo em vista o critério de avaliação da licitação em exame, que o do **menor preço global** conforme Edital, e os preços correntes no mercado, a comissão declara vencedora a empresa **G.R.R. Marshall Serviços Especiais LTDA-ME**, com o valor Global de R\$ 46.716,00 (quarenta e seis mil setecentos dezesseis reais).

Pela senhora presidente foi indagado novamente ao licitante se desejava efetuar qualquer impugnação, tendo o mesmo respondido negativamente, que a propósito, desistia do prazo recursal de que trata o artigo 109, inc. I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, nada obstando o devido prosseguimento legal do procedimento licitatório. Senhora Presidente, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão.

Para constar, eu, **Alexandre Imbernom Sanches**, servindo como relator, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os representantes da Comissão Permanente de Licitação e Licitante presente.

COMISSÃO:

EM BRANCO

- Maria Paula Pavin -

- Alexandre Imbernom Sanches -

- Thiago Antonio dos Santos -

Licitantes

Elisângela Aparecida Marquezan
G.R.R. Marshall Serviços Esp. LTDA-ME CNPJ: 17.724.596/0001-75
Repr. Elisângela Aparecida Marquezan R.G. 29.182.595-3